

Três Coroas, 22 de Julho de 2016.

Ao

IEPTB/TO - INSTITUTO DE ESTUDOS DE PROTESTO DE TÍTULOS DO BRASIL- SEÇÃO TOCANTINS

REFERENTE:

CREDENCIAMENTO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTESTO DE TÍTULOS NO ESTADO DE TOCANTINS

A COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE ASSOCIADOS SICOOB - ECOCREDI, CNPJ 11.565.109/0001-92 por meio de seus representantes: Serilo Kappes, brasileiro, casado, bancário, RG30.032.705-47 SSP/RS e inscrito no CPF nº 193.734.810-53 e João Correa Junior, brasileiro, casado, bancário, RG10.731.416-48 SSP/RS e inscrito no CPF nº 982.857.690-20, todos com endereço comercial na, Rua Germano Volkart, 57 Cidade de Três Coroas, Estado de Rio Grande do Sul, vem, por meio desta, **AUTORIZAR E CREDENCIAR** o IEPTB/TO - Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Tocantins, CNPJ 05.910.754/0001-00, situado Quadra 108 Sul, Avenida LO 3, Lote 05, Sala 06, Bairro: Plano Diretor Sul, CEP: 77020-098, Palmas - TO. representado neste ato pelo seu Presidente ou por seus procuradores constituídos a:

- Encaminhar títulos a protesto nos cartórios do Estado de Tocantins inclusive por meio de arquivo eletrônico;
- Assinar as ordens de protesto, no caso de entrega física;
- Assinar requerimentos para todos os atos necessários;
- Efetuar a retirada de títulos antes do protesto, inclusive por meio de arquivo eletrônico;
- Efetuar o pagamento de emolumentos aos tabelionatos, em nome do Apresentante;
- Assinar cartas de pedido de desistência do protesto (retirada sem protesto);
- Retirar as soluções de títulos nos cartórios; estejam eles pagos, protestados, irregulares; retirados sem protesto, sustados judicialmente, ou qualquer outra ocorrência verificada nos Tabelionatos;
- Assinar carta de anuência ao Cancelamento do Protesto e dar quitação;
- Requerer o cancelamento do Protesto, assinando os documentos que forem necessários.
- Solicitar quaisquer certidões, 2ª via ou cópia do Instrumento de Protesto, cópia de recibos / comprovante de entrega de valores devidos aos Apresentantes;
- Receber os cheques nominais ao Apresentante do título ou em espécie, referente aos títulos pagos em cartório, independentemente do valor;
- Retirar os Instrumentos de Protesto referente aos títulos protestados em cartório,
- Autorizar aos cartórios que faça o repasse dos valores pagos de títulos e outros documentos de dívida, por meio de TED / DOC / TRANSFERENCIA / DEPOSITO
- Retirar os títulos solucionados, bem como os arquivos retornos por meio eletrônico de movimentos mesmo que apresentem data de entrada em cartório anterior à data deste credenciamento.

O IEPTB/TO, por meio de seu Presidente, indicará duas pessoas para administração de todo o procedimento. Essas duas pessoas, em conjunto ou uma delas em conjunto com o Presidente autorizará expressamente e por escrito as pessoas credenciadas a praticar os atos necessários.